

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 25 DE JULHO DE 2025

ATA N.º 17 /2025

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A secretariar Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento. \_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO DE ATA:** Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: \_  
- Ata da Reunião Ordinária de 11 de julho de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 24/07/2025, que acusava os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

De dotações orçamentais: 2.667.075,34€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); \_\_\_\_\_

De dotações não orçamentais: 41.641,28€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos); \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Foi retirado por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente da



Câmara, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, o seguinte ponto: \_\_\_\_\_

“Deliberar sobre a Proposta de Apoio à Associação Cultural 4litro e Humor Abstrato - Produções Artísticas Lda. - Exibição do filme “Crendices”; \_\_\_\_\_  
(...) \_\_\_\_\_

**PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:** \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES:** O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas: \_\_\_\_\_

1) “PROPOSTA REFERENTE À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE BAR “GEL BURGUER”, PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM DANÇA DENOMINADO “PONCHA DO PESCADOR”, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO COM A MATRIZ URBANA N.º 764, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO SANTO SOB O N.º 6333/20070823, LOCALIZADO AO SÍTIO DA VILA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PORTO SANTO. \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Comunicação Prévia de alteração de utilização de Bar “Gel Burger”, para estabelecimento de bebidas com dança denominado “Poncha do Pescador”, a levar a efeito no prédio com a matriz urbana n.º 764, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6333/20070823, localizado ao sítio da Vila, da freguesia e concelho de Porto Santo. \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

1 - Informar que é intenção da Câmara Municipal indeferir a referida pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico que se transcreve: \_\_\_\_\_

Parecer técnico \_\_\_\_\_

1 “...A sociedade requerente F.P.S. - Ferragens Porto Santo Lda., vem na qualidade de titular do Alvará de Licença Sanitária - Classe 3.ª com o N.º 3/1996,

Livro	Folhas

“...licença para explorar um estabelecimento de Bar “Gel Burger”... o qual fica instalado no rés-do-chão do prédio pertencente a Francis Jervis Autoguia”, apresentar Comunicação Prévia de alteração de utilização de Bar “Gel Burger”, para estabelecimento de bebidas com dança denominado “Poncha do Pescador”, ora acontece que: \_\_\_\_\_

a) A sociedade requerente, apenas é titular do Alvará de Licença Sanitária - Classe 3.ª com o N.º 3/1996, documento que estará desadequado para o fim pretendido e, que deixa de possuir validade assim que for alterado o uso previsto;

b) Foi apresentada certidão da Conservatória do Registo Predial de Porto Santo, com o n.º 6333/20070823, que identifica o prédio com a área total 70m2 e com a matriz urbana n.º 764, como “Casa terrea coberta de cimento que serve de armazém”; \_\_\_\_\_


c) Assim como a Caderneta Predial Urbana, com o mesmo artigo matricial 764, na descrição do prédio, refere a sua “Afecção: Armazéns e actividade industrial”, identificando no respeitante às áreas o valor de 70,00m2 para a área total do terreno, a área de implantação do edifício, a área bruta de construção e a área bruta privativa; \_\_\_\_\_

d) Que foi apresentado levantamento do estabelecimento de Bar existente e, do qual foi possível validar que o mesmo possui uma área bruta de 170,00m2, contabilizando as paredes confinantes com a via pública, não tendo sido contabilizadas as restantes paredes exteriores. \_\_\_\_\_

Pelo que se questiona como é que um estabelecimento com 170,00m2 de área bruta distribuída num único piso, está instalado num prédio que apenas possui 70,00m2 de área. \_\_\_\_\_

2 - Da apreciação dos documentos entregues, constata-se que: \_\_\_\_\_

a) O prédio em causa, está registado a favor de outros que não a sociedade requerente, designadamente em nome do(s) sujeito(s) ativos Luísa Maria



Fernandes de Freitas Jervis de Outoguia e Francisco Carlos Nunes Jervis de Autoguia, conforme inscrição “AP. 2 de 2007/08/23 - Aquisição”, constante na referida descrição da Conservatória do Registo Predial, que identifica os mesmos como sujeito(s) ativo(s); \_\_\_\_\_

b) Foi entregue a Certidão Permanente do Registo Comercial da sociedade requerente, pelo que o Gestor do Procedimento, em face da documentação apresentada, deverá analisar a legitimidade da pretensão; \_\_\_\_\_

c) Foi ainda apresentada cópia do Alvará de Licença Sanitária para a exploração de um estabelecimento de Bar “Gel Burger”, no entanto e conforme já referido anteriormente, o mesmo está desadequado para o fim pretendido. \_\_\_\_\_

Pelo que se desconhece da parte da sociedade requerente, a existência da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística pretendida ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação. \_\_\_\_\_

3 - Que face ao fim pretendido, pronunciaram-se as seguintes entidades: \_\_\_\_\_

a) A Unidade Operativa de Saúde Pública do Porto Santo (UOSPPS), que se pronunciou através do Parecer 003/2024 de 3 de setembro, como favorável condicionado a que sejam atendidas 16 recomendações listadas no referido parecer e que obrigam à execução de obras, para a sua execução, parecer que já tinha sido transmitido à sociedade requerente, através do ofício com a referência n.º 25/2024, de 04/09/2024 da UOSPPS; \_\_\_\_\_

b) O Serviço Municipal de Proteção Civil, que se pronunciou a 5 de maio de 2025, com informação favorável tendo em conta o efetivo total do edifício de 30 pessoas, previsto na Ficha de Segurança Contra Incêndio de 20/3/2025. \_\_\_\_\_

4- Da consulta aos elementos apresentados, face ao novo uso pretendido de Estabelecimento de Bebidas com Dança, verificamos que continuam em falta elementos fundamentais, já solicitados pela Câmara Municipal do Município do



Livro	Folhas


Porto Santo através da notificação 1020/2025 de 20/03/2025, tendo em conta o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Foi apresentada Ficha de Segurança Contra Incêndio de 20/3/2025 da responsabilidade de Sérgio Carlos Neves Soares Marciel, onde é referido que o efetivo total do estabelecimento é de 30 pessoas, no entanto e considerando a planta executada pela Arq.<sup>a</sup> Joana Carolina Nunes Rodrigues é referido que o espaço do estabelecimento que recebe público, está prevista uma área destinada a dança de 28,00m<sup>2</sup> e uma área para o consumo de bebidas de 38,30m<sup>2</sup>, pelo que o espaço destinado ao público, de acordo com o número 3 do Artigo 51.º da Portaria n.º 135/2020 de 2 de junho, passa a possuir uma capacidade no interior do estabelecimento para 122 pessoas + os funcionários do estabelecimento (atualmente e apenas como bar a capacidade é limitada a 66 pessoas), estando por esse motivo sujeito a Projeto de Segurança Contra Incêndios; \_\_\_\_\_

b) Que a referida ficha, refere pormenores, que não nos foi possível confirmar, face à falta de elementos fundamentais sobre o levantamento do edifício existente, como a não apresentação de cortes, pois desconhecemos a altura interior, assim como os elementos estruturais do edifício que permitam validar a resistência ao fogo, designadamente a outras frações do edifício, nomeadamente do piso superior, os materiais utilizados no revestimento das paredes, pavimentos e tetos, assim como o desnível (diferença de cotas), entre o interior do estabelecimento e a rua; \_\_\_\_\_

c) Está em falta o plano de acessibilidades, sendo de salientar como pontos críticos, o desnível entre o interior e a via pública, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, às instalações sanitárias existentes; \_\_\_\_\_

d) Da leitura da planta da situação existente, verificamos que o funcionamento das portas no interior do estabelecimento colide com equipamentos e mobiliário instalado; \_\_\_\_\_



e) Não foram previstas obras de remodelação do interior do estabelecimento que permite uma adaptação às novas funcionalidades do estabelecimento, tendo em conta entre outras, as recomendações da UOSPPS. \_\_\_\_\_

2 - Conceder o prazo de 10 dias para os requerentes, querendo se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.º 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, o voto contra do Vereador Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

2) “RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE 18 LOTES A LEVAR A EFEITO SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 204 DA SECÇÃO “A1”, LOCALIZADO NAS LOMBAS OU PEDRAS PRETAS. \_\_\_\_\_

Considerando que na reunião ordinária do passado dia 26 de junho, a câmara municipal do Porto Santo aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta. \_\_\_\_\_


“Operação de loteamento para constituição de 18 lotes a levar a efeito sobre o prédio rústico matriz n.º 204 da secção “A1”, localizado nas Lombas ou Pedras Pretas. \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico que recaiu no processo sobre a Sociedade requerente MADPRÉDIO - Sociedade de Medição Imobiliária Unipessoal, Lda., (Proc. n.º 571/2025), para a realização de uma operação de loteamento; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

Aprovar, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136//2014, de 9 de setembro, a operação de loteamento, para constituição de 18 lotes a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 204 da secção “A1”, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 4923/20020723, localizado nas

Livro	Folhas

 Lombas ou Pedras Pretas , condicionada ao cumprimento dos condicionamentos constantes do respetivo parecer técnico e que apresenta as seguintes características: \_\_\_\_\_

Caraterísticas \_\_\_\_\_

Área total do terreno - 4.274,00 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

Área total dos lotes - 2.915,30 m<sup>2</sup>; \_\_\_\_\_

Número de lotes constituídos - 18 (dezoito) lotes; \_\_\_\_\_

Utilização e tipologias: exclusivamente habitacional, um fogo por lote; \_\_\_\_\_

Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos emergentes, a área bruta de construção do último piso não pode ser superior a 50% do piso inferior; \_\_\_\_\_

Afastamentos: A Norte e a Sul dos prédios confinantes; - 3 metros; arruamentos - 3 metros; tardo - 5 metros; entre os lotes; 3.56 metros. \_\_\_\_\_

Cedências para integrar o domínio público: 1.358.70 m<sup>2</sup>, destinado a faixa de rodagem e passeios públicos; 731,00m<sup>2</sup>, estacionamento públicos, distribuídos por 9 lugares; 128,10m<sup>2</sup> e espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva; 499.60 m<sup>2</sup>. \_\_\_\_\_

Mais deliberou informar que a sociedade requerente que deverá apresentar a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização no prazo de um ano, instruída nos termos do n.º 16 do Anexo I, da Portaria n.º 71-A2024, de 27 de fevereiro, sob pena de caducidade da licença para a realização da operação de loteamento, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” \_\_\_\_\_

E considerando que se verificou um erro no texto da proposta relativamente à descrição do número de pisos, onde é mencionado: “Número máximo de pisos: 2 (dois), pisos emergentes, a área bruta de construção do último piso não pode ser superior a 50% do piso inferior; \_\_\_\_\_



Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os devidos efeitos do artigo 174.º do código do Procedimento Administrativo, com efeitos a 26 de junho de 2025, retificar a proposta supra transcrita, passando a figurar da mesma a seguinte redação: Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 0 (zero) pisos abaixo da cota de soleira;.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

3) “ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LAPEIRA - INTEGRAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

Considerando que: \_\_\_\_\_

a) Foi deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 21/02/2025 (Anexo I), e aprovada pela Assembleia Municipal do Porto Santo, em sessão de 28 de abril de 2025 (Anexo II), a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 89,00 m<sup>2</sup>, localizada na Estrada dos Moinhos, freguesia e concelho de Porto Santo, anteriormente integrada como área destinada a arruamento no âmbito do Loteamento Municipal da Lapeira (Autorização de Loteamento Ap. 3 de 1993/01/26), descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 2399/1501963; \_\_\_\_\_

b) Em conformidade com essa deliberação, a mencionada parcela passou a integrar o domínio privado do Município do Porto Santo, tendo a sua alienação sido aprovada nos termos definidos; \_\_\_\_\_

c) Para efeitos de formalização da escritura de aquisição da parcela, torna-se necessário proceder à alteração formal ao loteamento, no sentido de remover a referida parcela da área de cedência ao domínio público, em conformidade com os atos administrativos já deliberados; \_\_\_\_\_

d) A presente alteração visa garantir a conformidade urbanística e registral da

Livro	Folhas

operação, sendo considerada de reduzida expressão territorial, não implicando reformulação da planta geral do loteamento; \_\_\_\_\_

Proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

- Aprovar a alteração à Autorização do Loteamento Municipal da Lapeira, no sentido de retirar da área de cedência ao domínio público a parcela de terreno com 89,00 m<sup>2</sup>, localizada na Estrada dos Moinhos, agora integrada no domínio privado do Município do Porto Santo, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025; \_\_\_\_\_

- A referida parcela integrava a área de cedência ao domínio público prevista no loteamento para fins de arruamento, com área total de 1.201,00 m<sup>2</sup>, passando, com esta alteração, a área de cedência destinada a arruamento a corresponder a 1.112,00 m<sup>2</sup>.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

4) “PROJETO BASE ARQUITETURA DA “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO \_\_\_\_\_

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (Proc. n.º 726/2025), vem a mesma auscultar a Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, sobre o Projeto Base de Arquitetura da “Unidade Local de Saúde do Porto Santo”, a levar a efeito no Tanque; \_\_\_\_\_

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Emitir parecer favorável à pretensão, com base nos fundamentos constantes do ponto 4 do respetivo parecer técnico. \_\_\_\_\_

Parecer Técnico \_\_\_\_\_



“... \_\_\_\_\_

4 - Pelo que face ao programa e aos fundamentos da intervenção onde é pretendido que a nova ULSPS, seja composta pela Unidade Local de Saúde e pela Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração, é nosso entendimento, que o Município do Porto Santo poderá emitir o parecer solicitado nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) Analisada a pretensão, bem como o programa e as infraestruturas de apoio e acessibilidade previstas, deve a mesma ser considerada de manifesto interesse público, assumindo importância para o bem-estar e qualidade de vida das populações e do ambiente, desde que cumpridas as medidas preventivas constantes do Anexo III da Resolução do Concelho do Governo Regional nº 456/2023, publicada no Jornal Oficial da RAM serie I, nº 81 de 2 de maio de 2023;

b) De salientar a importância dos serviços de fiscalização do município, poderem acompanhar as intervenções nas ligações com as infraestruturas municipais, face ao manifesto interesse público; \_\_\_\_\_

c) Assim como da necessidade da DRESC proceder nos termos do n.º 9 do referido artigo 7.º do RJUE, à comunicação do início dos trabalhos e da identidade da pessoa encarregada da execução dos mesmos, para que esta autarquia possa atempadamente programar e ultrapassar os congestionamentos que possam advir da realização dos trabalhos necessários.”” \_\_\_\_\_


Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**PROPOSTAS:** O Vereador, Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta: \_\_\_\_\_

1) “DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APOIO NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “A ILHA DE CORALVES”; \_\_\_\_\_

Considerando, \_\_\_\_\_

Livro	Folhas



O pedido apresentado por Maria Irene dos Santos Alves com a entrada n.º 5392/2025, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio para a viagem e estada da Psicóloga Márcia Henriques, que estará presente na apresentação do livro “A Ilha de Coralves”. \_\_\_\_\_

Considerado que: \_\_\_\_\_

É de elevada importância para a população do Porto Santo, a sensibilização sobre prevenção e tratamento de Trauma Psicológico, e a psicóloga convidada tem formação sólida em Psicologia Clínica e especialização no cuidado ao trauma psicológico, e atua há mais de 20 anos no acompanhamento de crianças, adolescentes e adultos que vivenciaram situações desafiadoras ou potencialmente traumáticas. A sua presença na apresentação do livro, será para atuar na prevenção do trauma através de orientação a famílias, a capacitação de educadores e o desenvolvimento de estratégias de regulação emocional para crianças e adultos. \_\_\_\_\_


Considerando igualmente que, \_\_\_\_\_

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: \_\_\_\_\_

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” \_\_\_\_\_

Assim, proponho que a Câmara municipal delibere pela assunção da despesa com aquisição de viagem e estadia para a Psicóloga Márcia Henriques, a ser suportado no âmbito do Processo n.º 05/2025 - Aquisição de serviços de viagens e alojamentos.” \_\_\_\_\_

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os



votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTOS:** \_\_\_\_\_

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ferragens Porto Santo (entrada n.º 2031/2025), solicitando alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento Poncha do Pescador de segunda a domingo das 19h00 às 03h00; \_

Submetido a votação, o presente pedido, foi Reprovado, por maioria, com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, o voto favorável do Vereador Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gracinda Velosa (entrada n.º 5135/2025), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte para venda de comes e bebes nos arraiais: Do Espírito Santo, do Santíssimo - Capela do Espírito Santo e da Capela da Graça; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Olival (entrada n.º 5160/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, para venda de produtos hortícolas, na Estrada do Forno da Cal, de 27 de julho a 27 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 5215/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para lançamento de artigos pirotécnicos na Festa de Nossa Senhora da Graça, entre as 12h00 e as 23h59 do



Livro	Folhas

dia 14 de agosto e entre as 00h00 e as 21h00 do dia 15 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo S.A. (entrada n.º 5303/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para festa com DJ no Apoio de praia do Hotel Vila Baleira, entre as 22h00 do dia 14 de agosto e as 04h00 do dia 15 de agosto; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_


6) Deliberar sobre o pedido apresentado por PSD Madeira (entrada n.º 5341/2025), solicitando autorização para montagem, preparação e realização da Festa de Verão do PSD, nos dias 8 e 9 de agosto; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5386/2025), solicitando condicionamento de trânsito automóvel na Avenida Dr. Henrique Vieira de Castro, Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior, Rua Dr. Maximiano de Sousa e Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira no dia 7 de setembro de 2025, entre as 19h30 e as 20h30 no decorrer da procissão; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo



Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5386/2025), solicitando autorização para circulação de viaturas na Avenida Henrique Vieira de Castro e Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira entre os dias 1 e 10 de setembro para montagem e desmontagem do Arraial do Santíssimo Sacramento; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

9) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5387/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o Arraial do Santíssimo Sacramento entre as 18h00 do dia 6 de setembro e as 02h00 do dia 7 de setembro e entre as 17h00 do dia 7 de setembro e as 02h00 do dia 8 de setembro de 2025; \_\_\_\_\_

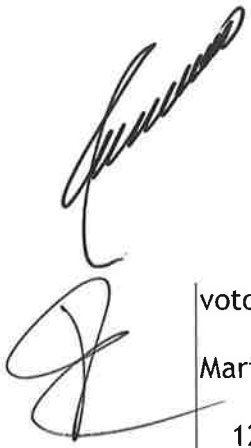
Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

10) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5387/2025), solicitando Licença Policial de funcionamento de arraiais, para o Arraial do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade nos dias 6 e 7 de setembro de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5388/2025), solicitando a isenção de taxas municipais, no âmbito do Arraial do Santíssimo Sacramento na Igreja da Piedade, nos dias 6 e 7 de setembro; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os



Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

12) Deliberar sobre o pedido apresentado por PSD Madeira (entrada n.º 5390/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para a Festa de Verão do PSD, no Largo das Palmeiras das 19h00 do dia 9 de agosto até às 02h30 do dia 10 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

13) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 5432/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para Homenagem à Mãe do Mar das 22h00 do dia 9 de agosto até às 01h00 do dia 10 de agosto de 2025; \_\_\_\_\_


Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

14) Deliberar sobre o pedido apresentado por Guida Freitas (entrada n.º 5436/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barraca de venda de comes e bebes nos arraiais: do Santíssimo - Capela do Espírito Santo, de Nossa Senhora da Piedade, do Santíssimo Sacramento - Piedade, do Espírito Santo e da Capela da Graça; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

15) Deliberar sobre o pedido apresentado por Hugo Mendonça (entrada n.º 5501/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para música ao vivo na Pizzaria Di Lorenzo, nos dias 26 de julho, 1, 2, 8 e 9 de agosto entre as 22h00 e as 00h00; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos



favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 5395/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para festa de Casamento, no Restaurante Quinta dos Sabores, entre as 22h00 do dia 19 de julho até às 02h00 do dia 20 de julho de 2025; \_\_\_\_\_

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. \_\_\_\_\_

**OUTRAS DELIBERAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Homologar a lista atualizada de Comparticipação Municipal em Medicamentos - Projeto Oficina Móvel + Saúde; \_\_\_\_\_

Submetida a votação a lista foi homologada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. \_\_\_\_\_

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

(...) \_\_\_\_\_

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinquenta e dois minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão



Livro	Folhas

executivo, e por mim, Dinarte Silva Chefe de Divisão de Finanças,  
Património e Aprovisionamento, na qualidade invocada. \_\_\_\_\_

Porto Santo, 28 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

